



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11



PROJETO DE LEI Nº 05/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Praia Norte, Estado do Tocantins.

Faço saber que a Câmara Municipal de Praia Norte, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao atendimento das seguintes finalidades:

- I – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Saúde;
- II – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Educação;
- III – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Assistência Social;

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes de:

- I – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Saúde, no valor de R\$ 40.000,00;
- II – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Educação, no valor de R\$ 40.000,00;
- III – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00;

Art. 3º. O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE, aos 07 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal